

Excelentíssimo:

Prefeito
 Secretário (a)

NOME: *Emice Carmina da Silva* CPF: *028.997.054-74*

CARGO OU FUNÇÃO: *Merendeira* MATRICULA Nº.

SECRETARIA: *Educação* LOCAL DE TRABALHO: *Creche*

VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EX^a. REQUERER:

Marque com um X, uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> ANOTAR DIPLOMA OU/ CURSO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMILIA
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT.DE TEMPO P/ L. PRÊMIO
<input type="checkbox"/> FÉRIAS – GOZAR	<input type="checkbox"/> AUT.P/ CONT. TEMPO P/ APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CERT. DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE CARGO
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE NOME
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PREMIO
<input type="checkbox"/> LICENÇA À GESTANTE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/> OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Apresentar Declaração do Município de Verdejante informando o início e fim do vínculo. Segue em anexo extrato do CNIS.

Emice Carmina da Silva.
ASSINATURA DO REQUERENTE

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Data: *17/10/2022*

Data: ___/___/___

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 113.75773.94-6 **CPF:** 028.997.054-74 **Nome:** EUNICE CARMINA DA SILVA
Data de nascimento: 18/08/1967 **Nome da mãe:** CARMINA CUSTODIA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
1	113.75773.94-6	1046798348	Benefício	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE	02/12/1996	01/04/1997	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	113.75773.94-6	11.348.570/0001-93	MUNICIPIO DE VERDEJANTE		Empregado	01/07/2005		11/2009

Remunerações		Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2005	300,00	08/2005	300,00	09/2005	600,00	09/2005	600,00
10/2005	600,00	11/2005	300,00	12/2005	300,00	12/2005	300,00
03/2006	300,00	04/2006	300,00	05/2006	300,00	05/2006	300,00
06/2006	300,00	07/2006	300,00	08/2006	300,00	08/2006	300,00
09/2006	300,00	11/2006	300,00	12/2006	300,00	12/2006	300,00
01/2007	300,00	02/2007	300,00	03/2007	300,00	03/2007	300,00
04/2007	300,00	05/2007	300,00	06/2007	300,00	06/2007	300,00
07/2007	300,00	08/2007	300,00	09/2007	300,00	09/2007	300,00
10/2007	300,00	11/2007	300,00	12/2007	300,00	12/2007	300,00
01/2008	300,00	02/2008	415,00	03/2008	415,00	03/2008	415,00
04/2008	415,00	05/2008	415,00	06/2008	415,00	06/2008	415,00
07/2008	415,00	08/2008	415,00	10/2008	415,00	10/2008	415,00
11/2008	415,00	12/2008	415,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 113.75773.94-6
Data de nascimento: 18/08/1967

CPF: 028.997.054-74

Nome: EUNICE CARMINA DA SILVA
Nome da mãe: CARMINA CUSTODIA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2009	465,00		02/2009	465,00	
04/2009	465,00		05/2009	465,00	
07/2009	465,00		08/2009	465,00	
10/2009	465,00		11/2009	465,00	
			03/2009	465,00	
			06/2009	465,00	
			09/2009	465,00	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	113.75773.94-6	1439158930	Benefício	21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA	27/04/2007		ATIVO

Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2022	1.212,00		08/2022	1.212,00	
06/2022	1.212,00		05/2022	1.212,00	
03/2022	1.212,00		02/2022	1.212,00	
12/2021	1.100,00		11/2021	1.100,00	
09/2021	1.100,00		08/2021	1.100,00	
06/2021	1.100,00		05/2021	1.100,00	
03/2021	1.100,00		02/2021	1.100,00	
12/2020	1.045,00		11/2020	1.045,00	
09/2020	1.045,00		08/2020	1.045,00	
06/2020	1.045,00		05/2020	1.045,00	
			07/2022	1.212,00	
			04/2022	1.212,00	
			01/2022	1.212,00	
			10/2021	1.100,00	
			07/2021	1.100,00	
			04/2021	1.100,00	
			01/2021	1.100,00	
			10/2020	1.045,00	
			07/2020	1.045,00	
			04/2020	1.045,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

17/10/2022 09:39:39

Identificação do Filiado

NIT: 113.75773.94-6

CPF: 028.997.054-74

Nome: EUNICE CARMINA DA SILVA

Data de nascimento: 18/08/1967

Nome da mãe: CARMINA CUSTODIA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	1.045,00		02/2020	1.045,00		01/2020	1.039,00	
12/2019	998,00		11/2019	998,00				
09/2018	954,00		08/2018	954,00		07/2018	954,00	
06/2018	954,00		05/2018	954,00		04/2018	954,00	
03/2018	954,00		02/2018	954,00		01/2018	954,00	
12/2017	937,00		11/2017	937,00		01/2017	937,00	



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 221017CENTRAL-BZJTMW05

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.